MENSAGEM/139

Rio Grande, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao Requerimento nº344/25, em atendimento à proposição do Vereador Julio Lamim, solicitando informações referentes aos contratos e termos vigentes relacionados à coleta de lixo no município, firmados com as empresas Sustentare e Meioeste, vimos informar que conforme manifestação da SMSU, o Contrato Administrativo nº 423/2024, firmado entre o Município do Rio Grande/RS, por intermédio da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações, e a empresa Sustentare Saneamento S.A. Tem com objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para a coleta manual e mecanizada, bem como o transporte de resíduos sólidos urbanos públicos e domiciliares. No decorrer da vigência, foram realizados os aditivos nº 1, 2 e 3, constam os termos e condições, assim como os quantitativos, preços e prazos, nos documentos anexos.

A previsão de encerramento do contrato é em 28/08/2025. Quanto à regularidade dos repasses, as últimas Notas de Empenho (NE) encaminhadas à Secretaria de Município da Fazenda para pagamento foram as NEs nº 2025.7829 e 2025.7830, referentes à competência abril/2025 que já foram pagas. Em relação à competência maio, previsão de pagamento para dia 20/07/25 NEs 82 44 e 8245 e a competência de junho NEs 9669 e 9672 estão no cronograma da SMF para pagamento.

Informamos que a contratação emergencial para transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos não se ultimou em razão da manifestação da empresa em não ter interesse na continuidade do serviço. Em razão disso, fez-se necessária a alteração dos documentos que balisam a contratação.

O Processo encontra- se com o setor de licitação/contratação, tendo retornado com a documentação solicitada para Secretaria de Compras e Licitações na na data de hoje, o qual terá tramitação para análise contábil da qualificação econômico-financeira da empresa e posterior continuidade da contratação

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE